



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 64/2019 - Retificação

A Secretaria Municipal de Educação convoca candidatos interessados em vagas de contrato de **Educador Infantil, Intérprete Educacional de Libras, PEB - Arte, PEB - Ciências, PEB - Educação Física, PEB - Ensino Religioso, PEB - Geografia, PEB - História, PEB - Matemática, PEB - Língua Estrangeira Moderna - Inglês, PEB - Língua Portuguesa, PEB - Educação Infantil e Anos Iniciais, Secretário Escolar, Supervisor Educacional** para reunião na SEMED, localizada na Av. Getúlio Vargas, 245, Centro, **conforme cronograma anexo**. A admissão dos profissionais para os citados cargos será a partir de **03/02/2020**.

O recrutamento de pessoal a ser contratado será feito através das listas de candidatos classificados nos processos seletivos em vigor, conforme parecer jurídico nº 379/2019. Os procedimentos de contratação irão obedecer a Instrução 04/2019.

No ato da chamada para os cargos aos quais os candidatos concorrem, os interessados deverão se fazer presentes, tendo em vista local e horário pré-determinados.

Os classificados na listagem de pessoas com deficiência e de cotas para negros, interessados nas vagas de contrato, deverão se fazer presentes desde o horário de início das convocações para os cargos divulgados neste edital. Caso os primeiros classificados das referidas listagens não estejam presentes, serão chamados os demais candidatos até que a vaga destinada para pessoa com deficiência e cota para negros seja preenchida.

Solicita-se que os candidatos cheguem à Secretaria Municipal de Educação com **10 minutos de antecedência**, de acordo com o horário marcado no edital.

Os candidatos interessados nas vagas de contrato deverão apresentar documento de identificação e documentos originais que comprovem a escolaridade para o cargo pretendido (**diploma, certificado ou declaração acompanhada de histórico escolar**). O candidato ao cargo de Supervisor Educacional deverá apresentar comprovante de experiência docente mínima de 2 anos (730 dias).

Os candidatos classificados nos processos seletivos Editais nº 08/2018 e 04/2019 deverão apresentar os documentos exigidos no item 3.2. dos referidos editais conforme a seguir:

“3.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, A SER ENTREGUE PELO CANDIDATO NO ATO DA CONVOCAÇÃO 3.2.1. Os seguintes documentos originais deverão ser apresentados na sede da Secretaria Municipal de Educação, no ato da convocação: 3.2.1.3 Diploma registrado ou declaração de conclusão de Ensino Médio na modalidade Normal - Magistério, para o candidato ao cargo de Educador Infantil, se houver; 3.2.3. Registro no conselho da categoria para o cargo Professor de Educação Básica - PEB Educação Física (CREF); 3.2.4. Diploma de curso de graduação, devidamente registrado pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso, ambos acompanhados de histórico escolar; 3.2.5.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Certificações de títulos (Certificados, Diplomas, Declarações, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado na área da educação); 3.2.6. Certidão ou declaração expedida por órgão ou entidade competente, registro em carteira de trabalho e/ou declaração do empregador, conforme estabelecido no Edital, para comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos, totalizando 730 (setecentos e trinta) dias de docência em qualquer nível ou rede de ensino, para o cargo de Supervisor Educacional; 3.2.7. Carteira de identidade (RG) e CPF; 3.2.9. Deverá ser apresentada a documentação para o cargo pretendido, conforme os critérios de pontuação constantes deste Edital, no ato da convocação.”

O candidato que optar pelas vagas reservadas para negros assinará declaração na ocasião de sua admissão junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, quando poderá ser verificada a condição de enquadramento do candidato, conforme normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre procedimentos para esse fim.

A Secretaria Municipal de Educação entenderá que candidatos não presentes ou não representados por procuradores não se interessam pelo cargo divulgado no edital.

Ressalta-se que o candidato que não participar da convocação poderá concorrer normalmente em outros editais.

Informamos que não será feito o pagamento de incentivo por titulação e de incentivo à docência aos contratados, de acordo com ofício nº 567 de 11 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Governo.

Patos de Minas, 30 de dezembro de 2019.

Profa. Me. Fabiana Ferreira dos Santos
Secretária Municipal de Educação



CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

DATA	HORÁRIO	CARGO	PÚBLICO-ALVO
06/01/2020	12h30min	Supervisor Educacional	Classificados até o 120º lugar no Processo Seletivo nº 08/2018.
	13h30min	PEB - Ciências	Classificados até o 60º lugar no Processo Seletivo nº 08/2018.
	14h	PEB - Matemática	Classificados até o 70º lugar no Processo Seletivo nº 08/2018.
	14h30min	PEB - Língua Portuguesa	Classificados até o 70º lugar no Processo Seletivo nº 08/2018.
	15h	PEB - Língua Estrangeira Moderna - Inglês	Classificados até o 60º lugar no Processo Seletivo nº 08/2018.
	15h30min	PEB - Geografia	Classificados até o 50º lugar no Processo Seletivo nº 08/2018.
	16h	PEB - História	Classificados até o 50º lugar no Processo Seletivo nº 08/2018.
	16h30min	PEB - Arte	Classificados até o 50º lugar no Processo Seletivo nº 08/2018.
	17h	PEB - Ensino Religioso	Classificados até o 50º lugar no Processo Seletivo nº 08/2018.
07/01/2020	12h30min	PEB - Educação Física	Classificados no Processo Seletivo nº 08/2018.
	13h30min	PEB - Educação Infantil e Anos Iniciais	Classificados até o 25º lugar no Processo Seletivo nº 04/2019.
	14h30min	PEB - Educação Infantil e Anos Iniciais	Classificados do 26º ao 50º lugar no Processo Seletivo nº 04/2019.
	16h	PEB - Educação Infantil e Anos Iniciais	Classificados do 51º ao 75º lugar no Processo Seletivo nº 04/2019.
	17h	PEB - Educação Infantil e Anos Iniciais	Classificados do 76º ao 100º lugar no Processo Seletivo nº 04/2019.
08/01/2020	12h30min	PEB - Educação Infantil e Anos Iniciais	Classificados do 101º ao 125º lugar no Processo Seletivo nº 04/2019.
	13h30min	PEB - Educação Infantil e Anos Iniciais	Classificados do 126º ao 150º lugar no Processo Seletivo nº 04/2019.
	14h30min	PEB - Educação Infantil e Anos Iniciais	Classificados do 151º ao 175º lugar no Processo Seletivo nº 04/2019.
	16h	PEB - Educação Infantil e Anos Iniciais	Classificados do 176º ao 200º lugar no Processo Seletivo nº 04/2019.
	17h	PEB - Educação Infantil e Anos Iniciais	Classificados do 201º ao 225º lugar no Processo Seletivo nº 04/2019.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

09/01/2020	11h30min	Educador Infantil	Classificados até o 25º lugar no Processo Seletivo nº 04/2019.
	12h30min	Educador Infantil	Classificados do 26º ao 50º lugar no Processo Seletivo nº 04/2019.
	13h30min	Educador Infantil	Classificados do 51º ao 75º lugar no Processo Seletivo nº 04/2019.
	14h30min	Educador Infantil	Classificados do 76º ao 100º lugar no Processo Seletivo nº 04/2019.
	16h	Educador Infantil	Classificados do 101º ao 125º lugar no Processo Seletivo nº 04/2019.
	17h	Educador Infantil	Classificados do 126º ao 150º lugar no Processo Seletivo nº 04/2019.
10/01/2020	12h30min	Secretário Escolar	Classificados até o 50º lugar no Processo Seletivo nº 08/2018.
	13h	Intérprete Educacional de Libras	1ª chamada: classificados no Processo Seletivo nº 01/2018. 2ª chamada: classificados no Processo Seletivo nº 08/2018. 3ª chamada: classificados através do Edital de Convocação de 29/05/2019.
	13h30min	Professor de Educação Básica para atuar como apoio de aluno com deficiência	Classificados através do Edital de Convocação nº 45 de 17/09/2019. O candidato deverá apresentar os seguintes certificados: - Pós graduação (especialização) em educação especial ou inclusiva; - Sistema Braille, Soroban I e II, Orientação e Mobilidade, Código Matemático Unificado. Observação: não será necessário o curso de soroban para um contrato.
	13h45min	PEB - Educação Infantil e Anos Iniciais para atuar como apoio de aluno com deficiência	Classificados até o 300º lugar no Processo Seletivo nº 04/2019. O candidato deverá apresentar os seguintes certificados: - Pós graduação (especialização) em educação especial e/ou inclusiva; - Sistema Braille, Soroban I e II, Orientação e Mobilidade, Código Matemático Unificado. Observação: não será necessário o curso de soroban para um contrato.
14h	PEB - Educação Infantil e Anos Iniciais para atuar como apoio de aluno com deficiência	Classificados até o 300º lugar no Processo Seletivo nº 04/2019. O candidato deverá apresentar os seguintes certificados: - Pós graduação (especialização) em educação especial e/ou inclusiva; - Tecnologia assistiva e Comunicação alternativa.	

Patos de Minas, 30 de dezembro de 2019.

Profa. Me. Fabiana Ferreira dos Santos
Secretária Municipal de Educação